

TÍTULO DO TRABALHO			
<b>NOVA CONFIGURAÇÃO DO MOVIMENTO SINDICAL BRASILEIRO NOS ANOS 2000</b>			
AUTOR	INSTITUIÇÃO (POR EXTENSO)	Sigla	Vínculo
<b>Patrícia Rocha Lemos</b>	Universidade Estadual de Campinas	Unicamp	Doutorado
RESUMO (ATÉ 150 PALAVRAS)			
<p>O movimento sindical brasileiro, reconhecidamente forte no período de redemocratização do país, sofre na década de 1990 os impactos do neoliberalismo e da reestruturação produtiva e com isso, ganham força as teses que identificam um movimento de crise ou declínio do sindicalismo. Contudo, a realidade dos anos 2000 aponta para mudanças significativas nesse cenário ao identificar a recuperação do movimento sindical não apenas no Brasil, mas em diversos países do mundo. Essa retomada, que alguns autores vão denominar revitalização ou renovação sindical é marcada por uma nova configuração em relação aos movimentos do passado, ainda que contenha também sinais importantes de continuidade com o período anterior.</p> <p>Nosso artigo tenta enunciar algumas das principais características do sindicalismo no Brasil a partir dos anos 2000, enfatizando a reorganização da cúpula do movimento sindical, principalmente após a criação da lei de reconhecimento das centrais sindicais em 2007 e a relação de parte significativa destas centrais com o Estado e sua estratégia de participação institucional no período. Tentaremos evidenciar dois movimentos desse período: o fortalecimento das centrais sindicais e sua maior presença no cenário político, principalmente por vias institucionais e, mais recentemente, o crescimento do ativismo nas suas bases sindicais.</p>			
PALAVRAS-CHAVE (ATÉ 3)			
Sindicalismo, centrais sindicais			
ABSTRACT (ATÉ 150 PALAVRAS)			
<p>The Brazilian trade union movement, recognized strengths in the country's democratization period, suffers in the 1990s the impacts of neoliberalism and productive restructuring and thereby gain strength theses that identify a crisis movement unionism or decline. However, the reality of the 2000s points to significant changes in this scenario to identify the recovery of the labor movement not only in Brazil but in several countries. This recovery, which some authors will called revitalization or trade union renewal is marked by a new configuration in relation to movements of the past, yet which also contains important signs of continuity with the previous period.</p> <p>Our article attempts to some key features of syndicalism in Brazil from the 2000s, emphasizing the reorganization of the labor movement, especially after the creation of the law for the recognition of “centrais sindicais” in 2007 and a significant portion of their relation with the state and institutional participation strategy in the period. We will try to show two movements of this period: the strengthening of “centrais sindicais” and their increased presence on the political scene, mainly by institutional means and, more recently, the growth of activism in their union bases.</p>			
KEYWORDS (ATÉ 3)			
unionismo			
EIXO TEMÁTICO			
Poder, Estado e luta de classes			

## **NOVA CONFIGURAÇÃO DO MOVIMENTO SINDICAL BRASILEIRO NOS ANOS 2000**

Patrícia Rocha Lemos  
Doutoranda em Ciências Sociais – IFCH/Unicamp

O movimento sindical brasileiro, reconhecidamente forte no período de redemocratização do país, sofreu na década de 1990 os impactos do neoliberalismo e da reestruturação produtiva. Naquele cenário ganharam força as teses que identificavam um movimento de crise ou declínio do sindicalismo no Brasil. Contudo, os anos 2000 têm evidenciado mudanças significativas nesse cenário ao apresentarem uma recuperação do movimento sindical não apenas no Brasil, mas em diversos países do mundo.

No Brasil, essa recuperação vai ser apontada por diversos autores. Em sua grande maioria, tomaram como base para tal diagnóstico o aumento do número de greves no período, o crescimento da taxa de filiação, a criação de novas centrais sindicais, a ampliação e fortalecimento de sua participação em conselhos e fóruns de diálogo social etc.

Para Galvão (2009), as últimas duas décadas foram marcadas pelas mudanças nas formas de atuação, na composição, no posicionamento e na capacidade de mobilização do movimento sindical. Essas mudanças foram fruto do contexto de implementação das reformas neoliberais e da reestruturação produtiva, agravado pelo impacto do governo Lula e sua proximidade com um setor significativo do movimento sindical. Soma-se a isso o impacto da ideologia neoliberal entre os trabalhadores e suas entidades de representação, assim como a mudança de estratégia da cúpula desse movimento. Entre as principais transformações, está a acomodação da Central Única dos trabalhadores e a aproximação entre CUT e Força Sindical e, ainda, a reorganização da cúpula, com a criação de novas centrais, divisão e fusão de outras.

A partir de tal cenário, pretendemos chamar atenção neste artigo para a reorganização e atuação das centrais sindicais, especificamente no que diz respeito à difusão de uma estratégia voltada para a parceria social de parte significativa da cúpula do sindicalismo brasileiro.

### **Governo Lula: reforma sindical e diálogo social**

A reorganização da cúpula sindical na década de 2000 teve início com a cisão ocorrida no interior da CUT, quando setores descontentes com a política do governo e a postura de colaboração da Central decidiram pela criação da Conlutas, em 2004, e da Intersindical, em 2006. Já as demais mudanças seriam impulsionadas principalmente pela discussão em torno da Reforma Sindical

ocorridas durante o primeiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva à frente da presidência da República, que culminou na aprovação da lei de reconhecimento das centrais.

O debate sobre a Reforma Sindical teve início com a criação do Fórum Nacional do Trabalho, em 2003, e foi uma das principais estratégias desse governo para a reformulação das relações de trabalho. O FNT consistia num organismo tripartite, ligado à Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, e tinha o objetivo de formular uma proposta de reforma sindical e trabalhista a ser aprovada no Congresso Nacional.

Elaborado a partir de experiências anteriores, como as Câmaras Setoriais, e inspirado nas diretrizes da OIT, o FNT constitui um projeto articulado do Partido dos Trabalhadores e do Governo de Lula. Esse projeto se insere num contexto de difusão de experiências de diálogo social pelo mundo e de forte expectativa em relação à ampliação da participação social no Brasil. Esse aspecto é importante porque evidencia uma mudança de qualidade na discussão do tripartismo no governo petista.

Em primeiro lugar, isso acontece porque, devido à trajetória do Partido dos Trabalhadores e a sua relação íntima com os movimentos sociais, havia uma expectativa geral de que esse governo possibilitaria uma maior participação e intervenção da chamada “sociedade civil” na formulação e implementação de políticas públicas, além de possibilitar maior peso popular na tomada de decisões governamentais. Em segundo lugar, apesar de essa expectativa não ter se concretizado por completo, o governo de Lula realmente ampliou e difundiu a participação através de vários fóruns e conselhos, em proporções e campos nunca antes permeados pela participação no Brasil.

Um dos exemplos mais importantes é a criação do CDES – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, também em 2003, para discutir temas como a Reforma da Previdência, Reforma política, Reforma Tributária e outros aspectos relacionados às estratégias de desenvolvimento. Em virtude de sua grande proporção, o CDES foi criticado pela oposição ao governo, por ser supostamente um organismo paralelo ao Congresso. No entanto, o CDES, assim como o FNT, eram órgãos consultivos que tinham apenas o objetivo de assessorar o governo na definição das políticas e na tentativa de construir consensos através do diálogo entre empresários, trabalhadores e outras entidades de diferentes matizes.

O terceiro elemento que marcou a mudança de qualidade do diálogo social no governo Lula tem a ver com a função, composição e lógica que informam esses espaços, aspectos que revelam bastante similaridade com as experiências de parceria e diálogo social que têm se reproduzido em outros países, como veremos ao final do artigo.

O processo de discussão sobre a reforma sindical e trabalhista no governo Lula se inscreve, portanto, nessa estratégia do governo de formulação de consenso. Contudo, na impossibilidade de se chegar ao consenso entre empregadores e trabalhadores, e mesmo pelas amplas divergências no interior dos próprios representantes dos trabalhadores, o governo optou por implementar algumas medidas paulatinamente, ao invés de fazê-lo em um único pacote de reforma, a exemplo da Lei de Reconhecimento das Centrais Sindicais.<sup>1</sup>

Aprovada essa Lei, passaram a ser atribuições e prerrogativas das Centrais Sindicais: “I – exercer a representação dos trabalhadores, por meio das organizações sindicais a ela filiadas; e II – participar de negociações em fóruns, colegiados de órgãos públicos e demais espaços de diálogo social que possuam composição tripartite, nos quais estejam em discussão assuntos de interesse geral dos trabalhadores”<sup>2</sup>. A condição para esse reconhecimento, no entanto, depende do cumprimento dos critérios de representatividade mencionados anteriormente.

Atingidos os critérios, a lei garante às centrais não apenas direito da representação formal e participação nos fóruns tripartites, como também 10% do imposto sindical recolhido da base dos sindicatos. Como o recebimento da contribuição sindical depende de código fornecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, resulta que, necessariamente, a central sindical deverá submeter ao Ministério do Trabalho seu pedido de registro ou reconhecimento.

Impulsionadas pela perspectiva de aprovação dessa lei e seus benefícios para a cúpula sindical, em 2007 a CSC (Corrente Sindical Classista) saiu da CUT e criou a CTB, no mesmo período em que outras correntes se unificavam para criar a UGT (CGT, CAT e SDS). Apenas a CGTB permaneceria na sua antiga configuração até meados de 2011 (GALVÃO, 2009; 2010). Já a NCST (Nova Central Sindical de Trabalhadores), havia sido criada em 2005, por iniciativa das confederações excluídas da discussão da Reforma Sindical no FNT.

A Central Única dos Trabalhadores, criada em 1983, permanece nos anos 2000 como a maior central sindical do país, ainda que tenha sofrido fortes transformações ao longo das suas décadas de existência. O estreito vínculo entre a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e o Partido dos trabalhadores (PT), somada às transformações político ideológicas sofridas pela CUT na década de 1990, colocou a maior central sindical do país, a partir da eleição de Lula em 2002, numa situação de ainda maior moderação na sua estratégia. Fortaleceu-se a partir de então o deslocamento de sua ação do campo do conflito aberto para o da negociação e da participação institucional. Além disso, o compromisso da central com o programa do governo, aliado à presença de quadros

---

<sup>1</sup> Para um balanço das medidas trabalhistas implementadas no governo Lula, consultar KREIN, J.D.; SANTOS, A.; NUNES, B.; 2012.

<sup>2</sup> Lei Nº 11.648, de 31 de março de 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/03/Ato2007-2010/2008/Lei/L11648.htm>

sindicais cutistas nos diversos escalões do governo e à frente dos fundos de pensão, ampliaram ainda mais as divergências no interior da Central, levando à diferentes rupturas.<sup>3</sup>(ARAÚJO e VERAS, 2014)

Parte das correntes de esquerda no interior da CUT já criticavam a corrente majoritária dessa central pelo abandono de uma perspectiva classista e combativa. Após a eleição de Lula em 2002, tais setores passaram a resistir às propostas de reformas (trabalhista, previdenciária, universitária etc) levadas a cabo por esse governo, na contramão da linha hegemônica da CUT. Esse cenário levou à criação da Conlutas e da Intersindical.

A Conlutas – Coordenação Nacional de lutas surgiu em março de 2004 a partir da crítica à Reforma da previdência de 2003, que reduzia os direitos do funcionalismo público e pela postura de recusa à participação do sindicalismo nos organismos tripartites (como o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES – e o Fórum Nacional do Trabalho – FNT)<sup>4</sup>. (MARCELINO, GALVÃO E TRÓPIA, 2013).

O mesmo contexto também levou à ruptura de outros sindicatos que saíram da CUT e se reuniram em torno da chamada Intersindical. Embora a intersindical tenha surgido por motivos muito semelhantes aos que levaram a criação da Conlutas, de crítica e resistência às contrarreformas do governo Lula e de uma avaliação do esgotamento da CUT enquanto instrumento de luta e enfrentamento de classe, a concepção e a estratégia que nortearam sua construção são bastante diferentes. Para os integrantes da Intersindical, tratava-se de reconstruir a unidade dos lutadores aglutinando tanto setores que haviam decidido permanecer na CUT quanto setores que se desligaram dessa central<sup>5</sup>. (GALVÃO, LEMOS, GONÇALVES, 2012)

Esses setores representam ainda hoje os principais sindicatos de oposição à esquerda aos governos do PT. Com bastante semelhança tanto na sua composição, majoritariamente do funcionalismo público, esses grupos permanecem bastante pequenos em comparação com as demais centrais sindicais. Além da defesa de um sindicalismo classista, e da crítica ao governo como um representante dos interesses da burguesia, tanto a Conlutas como a intersindical criticam as medidas do governo, sua postura de criminalização dos movimentos sociais e o processo de burocratização e/ou cooptação da CUT. Mas apesar da convergência no espectro político mais geral de oposição à esquerda dos governos do PT, algumas diferenças têm feito permanecer a divisão entre elas. Ainda que organizem atuações conjuntas, todas as tentativas de unificação fracassaram. A Conlutas acabou

---

<sup>3</sup> Optamos nesse artigo por privilegiar as informações sobre as centrais mais recentes e portanto, menos conhecidas. Sobre a CUT ver ARAÚJO, A. e Oliveira, Roberto Veras. ( In: Oliveira, Bridi e Ferraz, 2014)

<sup>4</sup> Na Conlutas se reuniram o Movimento por uma Tendência Socialista (MTS), ligado ao Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (PSTU) e algumas correntes do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), entre elas o Movimento de Esquerda Socialista (MES), o Movimento Avançando Socialista (MAS) e o Movimento Terra, Trabalho e Liberdade (MTL)

<sup>5</sup> Seus principais dirigentes eram ligados às correntes Alternativa Sindical Socialista (ASS), Unidade Classista (corrente sindical do PCB) e correntes do PSOL (Enlace, Ação Popular Socialista e Coletivo Socialismo e Liberdade)

se consolidando com a denominação Central Sindical e Popular, com a peculiaridade de conter no seu interior não apenas sindicatos, mas minorias e oposições sindicais, movimentos sociais, movimento estudantil e coletivos de combate às opressões. Acabou por predominar entre Conlutas e Intersindical a divisão vinculada principalmente à orientação partidária<sup>6</sup>.

Uma terceira central sindical que se originou da divisão da CUT é a CTB – Central dos trabalhadores e trabalhadoras do Brasil. Fundada em 2007 a partir de setores que saíram da CUT em 2006, é composta pelo grupo identificado como CSC - Corrente sindical Classista. Essa corrente que compunha desde aos anos 80 a CGT, já naquele período era dirigida por sindicalistas ligados ao PC do B, com participação também de outras lideranças ligadas ao PSB, PSDB e PDT e que tinham como princípio a defesa da unicidade e do imposto sindical, em contraposição aos setores que criaram a CUT a partir da Conclat – Congresso da Classe Trabalhadora de 1981. Em seu primeiro congresso, em 1990, a CSC definiu rompimento oficial com a CGT e aprovou uma política de aliança prioritária dessa corrente com a CUT e a abertura das negociações pra uma unificação orgânica com essa central. Segundo COSTA, em menos de um ano, a CSC conseguiu se estruturar em vinte estados brasileiros (COSTA, 1995). De acordo com o presidente da CTB até a gestão de 2013, Wagner Gomes, a CSC possuía cerca de 25% dos sindicatos que compunham a CUT, porém, não tinham o espaço necessário para difundir suas ideias e definir os rumos da central.<sup>7</sup> Segundo Gomes, a CTB em 2008 contava com cerca de 440 sindicatos filiados: “E não se trata de quaisquer sindicatos. Temos os metalúrgicos do Rio de Janeiro, Bahia e Angra dos Reis, os metroviários de São Paulo e, na área rural, há sete federações ligadas à CTB. Então, se trata de um movimento sindical real”, diz o presidente<sup>8</sup>. “Uma de nossas divergências em relação à CUT é que defendemos a unicidade e eles o pluralismo sindical. Queremos que haja um só sindicato por categoria, enquanto a CUT admite que haja vários sindicatos. Isso enfraquece o movimento sindical”<sup>9</sup>.

Diferentemente da Intersindical e Conlutas, a CTB desde o primeiro mandato de Lula compôs a base de aliança desse governo e constrói o apoio de suas bases às candidaturas do PT. Para essa central, o movimento sindical “pode contribuir para a construção de uma nova maioria política no país, progressista, identificada com o projeto de desenvolvimento com valorização do trabalho e comprometida com os avanços sociais que almejamos.” Desse modo se daria a construção de uma nova maioria no país: “A base política e social em que essa nova maioria deve ser alicerçada compreende o conjunto da classe trabalhadora, os partidos políticos progressistas, as

---

<sup>6</sup> A própria intersindical, inclusive, sofreu uma nova divisão, que originou em 2014 a “Intersindical Central Sindical” composta pelos sindicatos ligados ao PSOL e a Intersindical – “instrumento de luta e organização”, ligada à ASS.

<sup>7</sup> Entrevista concedida por Wagner Gomes a Patrícia Rocha Lemos em 09/08/2013

<sup>8</sup> Revista Mundo Sindical, Ano 1, nº 1, dezembro de 2008, p.10. Disponível em:

[http://www.mundosindical.com.br/sindicalismo/revista\\_mundo\\_sindical/visualizar.asp?id=6&pagina=10](http://www.mundosindical.com.br/sindicalismo/revista_mundo_sindical/visualizar.asp?id=6&pagina=10)

<sup>9</sup> Idem

centrais sindicais e demais organizações que compõem os movimentos sociais, a intelectualidade progressista e setores do empresariado” (CTB, 2009, p.19)

Além disso, é importante fazer uma apresentação das Centrais cuja criação se deu a partir da perspectiva de reconhecimento das centrais sindicais: NCST, UGT e CSB.

A Nova Central Sindical (NCST) foi criada no dia 28 de junho de 2005 e é composta por 5 Confederações, 82 federações, 1078 sindicatos e cerca de 10 milhões de trabalhadores em todo país. Sua criação teve como objetivo organizar principalmente os setores que discordavam das propostas de alteração da legislação sindical e da exclusão das confederações no processo de discussão da Reforma Sindical no FNT. Sua principal marca é a defesa da estrutura sindical e seus principais lemas são a unicidade, desenvolvimento e justiça social: “Defesa da unicidade sindical, da contribuição compulsória, do sistema confederativo de representação sindical, respeito ao artigo 8º da Constituição Federal, por um Brasil com emprego, desenvolvimento econômico e juros baixos”<sup>10</sup>.

A criação da UGT – União Geral dos Trabalhadores, como apontado inicialmente, deu-se a partir da união de três centrais pré-existentes: a Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT), a Social Democracia Sindical (SDS), a Central Autônoma dos Trabalhadores (CAT) e alguns setores independentes. <sup>11</sup>Terceira maior central do país, a maioria de suas entidades já foram filiadas a outra central sindical, principalmente, Força Sindical<sup>12</sup>. A UGT é uma central forte principalmente no setor de comércio e serviços, mas conta também com importantes sindicatos de trabalhadores terceirizados<sup>13</sup>.

Segundo sua própria definição, a CSB foi fundada em fevereiro de 2008 por um grupo de sindicatos “nacionalistas e por profissionais, em sua grande maioria, liberais.” Naquele momento, tiveram dificuldades de fusão com outras centrais, mas passaram por uma reorganização em 2011 que garantiu o crescimento necessário para a central atingir os critérios de representatividade da Lei de reconhecimento das centrais. Em novembro de 2011, aproximadamente 300 sindicatos e 15 federações, das mais diversas categorias econômicas, decidiram reorganizar a CSB, tendo como base os princípios da “unicidade sindical, do nacionalismo, ser contra a partidarização do

---

<sup>10</sup> Mais informações no site: <http://www.ncst.org.br/> consultado pela última vez em 10/07/2015

<sup>11</sup> Sobre a UGT, suas origens e sua estratégia sindical, consultar Lemos, Patrícia R. “Entre o mercado e a sociedade: o sindicalismo da União Geral dos Trabalhadores”. Dissertação de mestrado, IFCH/ Unicamp. Campinas, 2014.

<sup>12</sup> A pesquisa realizada no 2º congresso da UGT pelo Dieese, em 2011, confirma essa tendência: 55,4% dos delegados presentes eram vinculados a entidades que já foram filiadas a outras centrais anteriormente. Entre elas, 26,7% oriundas da Força Sindical; 21,5% da SDS, 18,3% da CUT; 17,7 da CGT e 10,6% da CAT.

<sup>13</sup> A exemplo do SINDEEPRES - Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos do Estado de São Paulo.

movimento sindical e pelo fortalecimento dos sindicatos”.<sup>14</sup> Em seu congresso realizado em 2012, a CSB elegeu como presidente Antonio Neto, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Tecnologia da Informação de São Paulo, filiado ao PMDB e antigo dirigente da CGTB.

Fica evidente que nosso objetivo aqui foi apenas dar uma ideia geral das centrais sindicais que tem se destacado no cenário político brasileiro para que possamos a partir disso refletir alguns aspectos das consequências de sua reorganização e fortalecimento. No entanto, isso não exclui a necessidade real de aprofundamento da pesquisa sobre a estratégia de atuação, composição e relação entre essas organizações de cúpula e suas organizações e trabalhadores de base.

Importante ressaltar aqui que apesar dessa apresentação geral, enfatizaremos a partir das próximas sessões as centrais sindicais criadas principalmente a partir do objetivo pragmático de corresponder aos critérios de representatividade, já que são elas as principais beneficiadas nesse processo de reorganização e também aquelas que apesar de sua variedade, tem atuado de forma mais aproximada da estratégia do sindicalismo de parceria social, como explicaremos ao final.

### **Reconhecimento e disputa na cúpula sindical**

A reorganização da cúpula do movimento sindical a partir dos anos 2000 teve impacto não apenas no que diz respeito à distribuição das centrais e a criação de novas entidades, mas também através do crescimento do número de sindicatos filiados a alguma central sindical.

Apesar dos problemas que as centrais apontam na atualização do Cadastro de Entidades Nacionais, o que gera questionamentos sobre o número real de sindicatos a elas filiados, os dados desse cadastro nos permitem observar o crescimento do número de sindicatos filiados a centrais sindicais e a distribuição da representatividade entre elas - e, apesar da lacuna a respeito da quantidade de entidades não filiadas a nenhuma central, é possível perceber, a partir dos dados da tabela 1, que durante o período de 1988 a 2001 foi crescente a filiação às centrais. A CGT manteve-se mais ou menos estável durante o período, com algumas perdas a partir da criação da Força Sindical em 1991. Já em 2001, destacaram-se a consolidação da FS como segunda maior central sindical, atrás apenas da CUT. Além disso, foi significativo o número de sindicatos filiados a centrais, que chegou a 4.304 em 2001. No entanto, ainda foi grande a quantidade de sindicatos não filiados a nenhuma central sindical, que representava 7.050 no ano de 2001. Já a tabela 2, referente

---

<sup>14</sup> Mais informações em <http://csbbrasil.org.br/conheca-a-csb/>, consultada pela última vez dia 10/07/2015. Sobre a aferição da representatividade da CSB em 2015, o assunto foi ponto polêmico questionado pelas demais centrais que acusam o ministro ligado ao PSDB de ter favorecido essa central: “Sindicalistas questionam decisão do ministro que favoreceu central ligada ao PMDB”, disponível em: <http://www.parana-online.com.br/editoria/politica/news/859462/?noticia=SINDICALISTAS+QUESTIONAM+DECISAO+DO+MINISTR+O+QUE+FAVORECEU+CENTRAL+LIGADA+A+O+PMDB>



ao ano de 2015, nos mostra que do total de 10.810 sindicatos de trabalhadores, 8.016 são filiados a alguma central, enquanto 2.794 não possuem filiação à central sindical.

**Tabela 1 - Sindicatos de trabalhadores, por filiação à Central Sindical (1988 - 2001)**

Anos	CAT	CGT	CUT	FS	SDS	Outra central sindical	TOTAL de filiados a central	Não-filiados a central sindical
1988	-	327	730	-	-	60	<b>1117</b>	-
1989	-	307	965	-	-	58	<b>1330</b>	-
1990	-	330	1.260	-	-	45	<b>1635</b>	-
1991	-	250	1.526	212	-	24	<b>2012</b>	-
1992	-	265	1.668	294	-	35	<b>2262</b>	-
2001	86	238	2.834	839	289	18	<b>4304</b>	<b>7.050</b>

Fonte: DIEESE - IBGE – Indicadores Sindicais

**Tabela 2 – Distribuição de Sindicatos de trabalhadores, por filiação/ não filiação à Central Sindical**

	n°	%
Filiados	8016	74
Não Filiados	2794	26
Total	10810	100

Fonte: Sistema Integrado de Relações do Trabalho (SIRT)/Cadastro Ativo no CNES - Atualizações Validadas até 02/07/2015; elaboração própria.

Tendencialmente, esse crescimento da filiação de sindicatos às centrais sindicais tem se dado não só pela filiação de antigos sindicatos, mas principalmente por meio da criação de novas entidades sindicais. Os dados indicam, portanto, que essa nova legislação não apenas impulsionou a criação de novas centrais, como também acirrou a disputa entre elas pela filiação de sindicatos, fenômeno que tem sido reconhecido não só por estudiosos, mas também evidenciado no discurso dos próprios dirigentes destas centrais.

Além da garantia de participação institucional, o repasse do imposto sindical para as Centrais Sindicais também serviu como importante elemento dessa reconfiguração. O recolhimento compulsório da contribuição sindical gerou um repasse de R\$ 370 milhões às seis maiores centrais do país nos últimos quatro anos, de acordo com o Ministério do Trabalho. Somente em 2011 foram repassados em torno de 100 milhões de reais. Além disso, não há exigência de prestação de contas pelas centrais pelo uso desses recursos: a lei 11.648/2008 acrescenta apenas um parágrafo no artigo 593 da CLT, que diz que os recursos atribuídos as centrais “deverão ser utilizados no custeio das

atividades de representação geral dos trabalhadores decorrentes de suas atribuições legais”.<sup>15</sup> Com a nova legislação, o imposto sindical passou a ser dividido da seguinte forma: 60% para os sindicatos, 15% para as federações, 5% para as confederações, 10% para as centrais e 10% para fundo do governo.

As exigências para a obtenção da representatividade demandou das centrais um esforço para ampliar o número de trabalhadores sindicalizados em seus sindicatos. Isso porque de acordo com o artigo 6º da lei de reconhecimento, o índice de representatividade é calculado a partir da seguinte fórmula:  $IR = TFS / TSN * 100$ , onde:

IR = índice de representatividade;

TFS = total de trabalhadores filiados aos sindicatos integrantes da estrutura organizativa da central sindical, comprovado nos termos do art. 5º;

TSN = total de trabalhadores sindicalizados em âmbito nacional, comprovado nos termos do art. 5º (RAIS e CNES).

A seguir, podemos observar nas tabelas 3 e 4 os dados de distribuição dos sindicatos de trabalhadores, por filiação à central sindical e a evolução do índice de representatividade das centrais sindicais, a partir da implementação do reconhecimento oficial:

**Tabela 3 - Distribuição de Sindicatos de trabalhadores, por filiação à Central Sindical (2015)**

<b>CENTRAL</b>	<b>nº</b>	<b>%</b>
CUT	2310	28,83
FS	1642	20,49
UGT	1239	15,46
NCST	1140	14,23
CTB	740	9,23
CSB	498	6,22
CGTB	242	3,02
Conlutas	100	1,25
Outras	102	1,27
<b>TOTAL</b>	<b>8013</b>	<b>100</b>

Fonte: Sistema Integrado de Relações do Trabalho (SIRT), elaboração própria. dados do Cadastro Nacional de entidades Sindicais do MTE, atualizados até 26/06/2015

**Tabela 4 - Evolução do índice de representatividade por Central Sindical**

<b>Central</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>CUT</b>	35,84	36,79	38,23	38,32	36,7	35,6	34,39	31,73
<b>FS</b>	12,33	13,1	13,71	14,12	13,7	13,8	12,59	10,82
<b>UGT</b>	6,29	7,19	7,19	7,89	11,3	11,2	11,92	10,3

<sup>15</sup> “Entidades defendem a manutenção da verba” 19 de junho de 2012. Disponível em: <http://www.gestaosindical.com.br/entidades-defendem-manutencao-verba.aspx>

<b>NCST</b>	6,27	5,57	6,69	7,04	8,1	8,1	9,33	7,65
<b>CTB</b>	5,09	6,12	7,55	7,77	9,2	9,2	8,01	10,36
<b>CGTB</b>	5,02	5,02	5,04	7,02	-	-	-	-

Fonte: dados extraídos das publicações do MTE no Diário Oficial – elaboração própria

Obs: Não há dados da CGTB para o ano de 2012 e 2013 porque a central não conseguiu atingir a representatividade mínima de 7%.

De acordo com os dados apresentados na tabela 4, CUT e Força Sindical cresceram de 2008 a 2011, mas passam a diminuir sua representatividade a partir da apuração de 2012, rompendo a trajetória de crescimento que vinham tendo desde a aferição de 2008. No entanto, essa diminuição ainda não levou à perda do controle da maioria dos sindicatos brasileiros por parte da CUT. Já a Força Sindical, está cada vez mais próxima da UGT e CTB, correndo o risco de perder o seu posto de segunda maior central do Brasil, lugar ocupado desde sua criação.

Com relação aos dados de 2001, da tabela 1, a CUT apresentava no período 2.834 sindicatos filiados, enquanto que em 2012, esse número foi reduzido a 2.205 entidades, e em 2015, esse número subiu para 2.310, conforme tabela 3. Ao mesmo tempo em que CUT e FS, centrais sindicais mais antigas, perdem representatividade, crescem tanto em número de sindicatos quanto em índice de representatividade as centrais UGT, NCST, CTB e a CSB, esta última recém-inserida na aferição de 2015.

Para além dos dados quantitativos que demonstram esse crescimento, é possível afirmar que o reconhecimento das centrais sindicais representou também um impacto importante no papel político que estas passaram a cumprir.

A reivindicação de reconhecimento das Centrais tinha também o objetivo de garantir a representação sindical em espaços institucionais. Antes da aprovação dessa Lei, as Centrais Sindicais já possuíam legitimidade perante o Estado e a sociedade de forma geral, o que era evidente no reconhecimento público de sua existência e importância, e também nos organismos tripartites de âmbito nacional já abertos à participação das centrais. No entanto, com essa lei, as Centrais passaram a compor a hierarquia da estrutura sindical e adquiriram o direito de representar os interesses dos trabalhadores. Já na discussão da reforma sindical, elas passam a protagonizar as negociações no espaço que poderia ser garantido às confederações – o que acabou gerando polêmicas entre os diferentes setores do sindicalismo. Portanto, essa legalização representou não só a defesa e a reivindicação do reconhecimento oficial, como abriu espaço para o aumento do poder político das centrais reconhecidas diante do Governo e dos empresários.

Esse provável fortalecimento da cúpula já havia sido apontado como uma das críticas à proposta de Reforma Sindical. O próprio representante da CUT na Comissão de Sistematização do

Fórum Nacional do Trabalho, Pascoal Carneiro<sup>16</sup>, reconheceu o problema da centralização do poder de negociação nas centrais sindicais:

Caso a mudança vingue, as centrais poderão negociar o valor do salário mínimo, a redução da jornada, aspectos da política macroeconômica do governo, etc. Junto com este reconhecimento, porém, o FNT deu poderes excessivos às centrais – com o de negociar acordos e mesmo o de criar entidades derivadas – o que coloca em risco a autonomia dos sindicatos de base. O avanço ficou mesclado com o perigo (CARNEIRO, 2004, p. 33-34).

Apesar de a proposta aprovada no FNT não ter possibilitado que as centrais atuassem indicando na negociação as cláusulas que não poderiam ser modificadas pelos níveis inferiores de representação, o reconhecimento legal foi considerado como uma conquista para as centrais mais representativas.

João Guilherme Vargas Netto, consultor sindical, destaca o maior peso obtido pelas centrais no cenário nacional: “O reconhecimento das centrais permitirá a horizontalização das lutas sindicais, uma maior presença dos trabalhadores no cenário político nacional, uma maior capacidade de intervir nos rumos do país” (VARGAS NETTO, 2004, p. 41). Para Patah, presidente da UGT, o reconhecimento das centrais “vai permitir que qualifiquemos melhor as nossas lideranças e permitirá uma maior dinamização de todo o movimento sindical”<sup>17</sup>. Para ele, o reconhecimento das Centrais Sindicais é

o reconhecimento da luta do trabalhador brasileiro para ter uma representação plural com legitimidade para representar o trabalhador em qualquer instância. O que aconteceu, na verdade, foi a vitória de uma luta que é enfrentada pela classe trabalhadora há mais de 50 anos. E não poderia ser diferente num governo cujo presidente construiu sua base no movimento sindical<sup>18</sup>.

O reconhecimento das Centrais, como já apontado, levou tanto ao fortalecimento e criação de novas centrais sindicais, como ao fortalecimento de iniciativas de articulação entre elas, ainda que entre elas existam aspectos importantes de diferenciação e disputa que está presente no discurso que tenta garantir uma determinada fatia, cada vez maior do “mercado sindical”.

### **Atuação conjunta entre as centrais sindicais**

---

<sup>16</sup> Pascoal Carneiro é metalúrgico da Bahia e foi liderança importante da Corrente Sindical Classista, tendência da CUT ligada ao PC do B. Já na criação da CTB assumiu a secretaria geral da central e atualmente ocupa o cargo de secretário de previdência, aposentados e pensionistas.

<sup>17</sup> Notícia do jornal Hora do Povo, 08 a 12 de agosto de 2008. Disponível em: <http://www.horadopovo.com.br/2008/agosto/2691-08-08-08/P5/pag5a.htm>

<sup>18</sup> Entrevistas com Presidentes das Centrais Sindicais. Boletim do SINTESP. Disponível em: [http://www.sintesp.org.br/index.php?sub\\_corpo=noticias&id\\_coluna=1&id\\_materia=513](http://www.sintesp.org.br/index.php?sub_corpo=noticias&id_coluna=1&id_materia=513)

Apesar das diferenças entre as Centrais, a partir do seu reconhecimento elas passam a se organizar em diferentes espaços institucionais e políticos para promover ações e pautas conjuntas. Esse movimento de unificação em uma frente de ação – já que não se fundem numa única organização – ganha forma em várias atividades, como as marchas da Classe Trabalhadora à Brasília e campanhas contra o fator previdenciário e pela redução da jornada pra 40 horas<sup>19</sup>. Já em 2004, CUT, Força Sindical, CGT, CGTB, SDS e CAT realizaram a primeira Marcha da Classe trabalhadora, enfatizando temas como a redução da jornada sem redução de salário, a luta pelo trabalho decente e reforçando a unidade de ação do movimento sindical. Desde então, as centrais sindicais passaram a realizar anualmente essas marchas à Brasília, com exceção do período entre 2010 e 2012. Em 2007, celebraram o acordo com o Governo Federal que impulsionou a aprovação da Lei 12.382, de março de 2011, que estabeleceu a política de valorização do salário mínimo até 2015.

Apesar da presença de Centrais Sindicais diversas, as ações unificadas têm servido principalmente para estabelecer uma pauta de negociação com o governo federal e articular algumas mobilizações em torno de reivindicações que são importantes para os trabalhadores, mas que não representam uma ameaça ao projeto governamental estabelecido. Além disso, parte dessas pautas está referenciada em reivindicações históricas do movimento sindical brasileiro, como em relação à redução da jornada e das convenções da OIT, enquanto outras são bastante genéricas, a exemplo do “desenvolvimento com valorização do trabalho”. Além de demonstrar alguma atividade de mobilização, que pode ser uma demanda das bases e mesmo uma maneira de se diferenciar das Confederações, reafirmando seu papel de representação sindical.

Abaixo, apresentamos a tabela elaborada pelo DIAP com as principais atuações conjuntas das centrais e as principais reivindicações de cada uma delas:

**Tabela 33 – Marchas e atividades unificadas das Centrais Sindicais**

<b>EVENTO E DATA</b>	<b>BANDEIRAS</b>
<b>1ª Marcha – 2004</b> 13 a 15 de dezembro CUT, Força Sindical, CGT, CGTB, SDS e CAT	<i>Durante três dias, mais de 3 mil trabalhadores marcharam a Brasília</i> <b>Bandeiras:</b> recuperação de salário mínimo e correção da tabela do imposto de renda
<b>2ª Marcha – 2005</b> 28 a 30 de novembro CUT, Força Sindical, CGT, CGTB, SDS e CAT	<i>Marcha e vigília com 15 mil trabalhadores</i> <b>Bandeiras:</b> política de valorização do salário mínimo e correção da tabela do imposto de renda

<sup>19</sup> Nossa ênfase aqui está nas centrais sindicais que excluem Conlutas e Intersindical porque estas nem sempre tem acento nas negociações e também tem posição contrária não só à participação em determinados fóruns, quanto em relação à defesa do governo, de modo que não constituem sempre parte destas articulações gerais.

<p><b>3ª Marcha - 2006</b> 6 de dezembro – CUT Força Sindical, CGTB, CGT, SDS, CAT e NCST</p>	<p><b><i>Marcha de 20 mil trabalhadores pela Esplanada dos Ministérios</i></b> <b>Bandeiras:</b> reajuste e política de valorização do salário mínimo</p>
<p><b>Dia Nacional de Luta - 2007</b> 10 de abril  CUT, Força Sindical, CGTB, UGT e NCST</p>	<p><b><i>Movimento nacional</i></b> <b>Bandeira:</b> manutenção do veto presidencial à chamada Emenda 3, que restringia a atuação dos fiscais do trabalho e previdência social</p>
<p><b>4ª Marcha – 2007</b>  5 de dezembro  CUT, Força Sindical, CGTB, UGT, CTB e NCST</p>	<p><b><i>Cerca de 40 mil trabalhadores marcharam pela Esplanada dos Ministérios</i></b> <b>Bandeiras:</b> redução da jornada de trabalho, mais e melhores empregos, fortalecimento da seguridade social, políticas públicas de emprego, trabalho e renda, salário mínimo</p>
<p><b>5ª Marcha – 2008</b> 3 de dezembro CUT, Força Sindical, CGTB, UGT, CTB e NCST</p>	<p><b><i>Cerca de 35 mil trabalhadores marcharam pela Esplanada dos Ministérios</i></b> <b>Bandeiras:</b> Desenvolvimento com Valorização do Trabalho</p>
<p><b>Ato Unificado – 2009</b>  30 de março  CUT, Força Sindical, CGTB, UGT, CTB e NCST</p>	<p><b><i>Manifestação nacional contra a crise e as demissões</i></b> <b>Bandeiras:</b> não às demissões; pela ratificação da Convenção 158 da OIT! Redução dos juros; redução da jornada sem redução de salários e direitos; Reforma Agrária já! Por saúde, educação e moradia! Em defesa dos serviços e servidores públicos!</p>
<p><b>Jornada Nacional - 2009</b>  14 de agosto  CUT, Força Sindical, CGTB, UGT, CTB e NCST</p>	<p><b><i>Manifestações nas capitais e outras cidades</i></b> <b>Bandeiras:</b> redução da jornada de trabalho sem redução de salários; fim das demissões; reforma agrária e urbana; defesa de direitos sociais; ratificação das convenções 151 e 158 da OIT; redução dos juros; defesa das empresas estatais, fundamentais para financiar o crescimento do país; por uma nova lei do petróleo, que garanta as imensas riquezas do pré-sal para impulsionar o desenvolvimento e a justiça social.</p>
<p><b>6ª Marcha – 2009</b>  11 de dezembro CUT, Força Sindical, CGTB, UGT, CTB e NCST</p>	<p><b><i>Cerca de 50 mil trabalhadores marcharam pela Esplanada dos Ministérios</i></b> <b>Bandeiras:</b> redução da jornada para 40 horas semanais sem redução de salário; ratificação das convenções 151 e 158 da OIT; atualização dos índices de produtividade da terra; aprovação da PEC que destina para reforma agrária toda terra onde for flagrado trabalho escravo; aprovação da lei que sacramenta a política de valorização do salário mínimo. Marco regulatório para o petróleo e gás do pré-sal, destinando à maior parte dos seus recursos no combate às desigualdades sociais; Aprovação do projeto sobre a regulamentação da terceirização; combate à precarização nas relações de trabalho.</p>
<p><b>7ª Marcha – 2013</b> 6 de abril  CUT, Força Sindical, CTB, UGT, NCST e CGTB</p>	<p>As centrais sindicais e representantes de diversos movimentos sociais defenderam as 40 horas semanais sem redução de salário; fim do fator previdenciário; igualdade de oportunidade entre homens e mulheres; política de valorização dos aposentados; 10% do Produto Interno bruto (PIB) para a educação; 10% do orçamento da União para a saúde; reforma agrária; correção da tabela do Imposto de Renda; ratificação da Convenção 158/OIT (fim da demissão imotivada); regulamentação da Convenção da 151/OIT (negociação coletiva no serviço público); ampliação do investimento público.</p>

Fonte: DIAP, publicação de 13 de maio de 2013. Disponível em: [www.diap.org.br](http://www.diap.org.br)

Somam-se a esses eventos, dois outros acontecimentos importantes: a CONCLAT – Conferência Nacional da Classe Trabalhadora, realizada em 01 de junho de 2010, no Pacaembu, em São Paulo, com a participação de CGTB, CTB, CUT, FS e NCST, e as articulações ocorridas em 2015 contra as medidas provisórias 664 e 665<sup>20</sup> e a regulamentação da terceirização através do PL4330/2004, atual PL 35/15. Importante destacar nesses eventos as diferenças entre as centrais. No caso da CONCLAT, ela não contou com o apoio da UGT, que julgou o evento abertamente vinculado à candidatura de Dilma. Já no caso do debate sobre a regulamentação da terceirização, a FS apoiou oficialmente e entusiasticamente o projeto de lei, e a UGT por um certo período teve postura bastante oscilante, já que um de seus integrantes, Roberto Santiago, havia participado do processo de formulação do PL no Congresso.

### **Centrais sindicais: mercado e estrutura sindical**

Na investigação sobre os motivos que levaram as centrais sindicais a se reorganizarem, devemos levar em conta o interesse no recebimento do imposto sindical<sup>21</sup>, mas também na legitimidade que esse reconhecimento garante, possibilitando, inclusive, o acesso a outros recursos, a exemplo da verba do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e dos fundos de pensão<sup>22</sup>. A própria proposta de reforma sindical, caso tivesse sido aprovada, teria deixado às centrais o gerenciamento dos recursos do CNRT (Conselho Nacional de Relações de Trabalho). Com o reconhecimento, aumenta a disputa entre as centrais para ampliar suas bases e a necessidade, para isso, de delimitarem suas diferenças no intuito de angariar novos filiados.

Nesse novo “mercado sindical”, portanto, as diferenças de atuação estarão marcadas principalmente pela estratégia de manutenção e de disputa de determinados setores. É o que pudemos observar, por exemplo, na UGT quando esta se coloca como representante daqueles setores que outras centrais nunca quiseram representar, aqueles considerados “trabalhadores de terceira categoria” (referência clara aos setores dos serviços e comércio); Ou mesmo na tentativa da CUT de realizar um plebiscito pelo fim do imposto sindical com objetivo de se diferenciar das demais centrais sindicais. Essa disputa fica ainda mais evidente nos processos eleitorais de disputa

---

<sup>20</sup> <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2015/02/ministros-analisam-estudo-de-centrais-sindicais-sobre-medidas-provisorias>

<sup>21</sup> Segundo o jornal Valor econômico, em 2011, R\$ 2,2 bilhões foram recolhidos em forma de contribuição sindical, segundo o MTE, 54% a mais que em 2008. (20 de Junho de 2012 23:23 – “Cut perde espaço no repasse de imposto sindical”) Esses dados apresentam inconsistência se comparados com dados encontrados em outras fontes, apesar de todos afirmarem que a informação é oriunda do Ministério do Trabalho. Para o ano de 2011, por exemplo, o valor total recebido pelas centrais varia entre 80 e 220 milhões.

<sup>22</sup> “UGT e CSA firmam acordo bilateral e têm nos fundos de pensão ponto principal de avanço”. Notícia publicada em: <http://www.mundosindical.com.br/sindicalismo/noticias/noticia.asp?id=9659>

das direções sindicais e nos processos de desmembramentos de bases sindicais para formação de novos sindicatos.

A postura pragmática das centrais sindicais frente a esse novo mercado acaba por evidenciar um dos principais aspectos, aparentemente contraditório, da atuação dessa cúpula sindical. Isso porque um dos principais elementos comuns às centrais é a defesa da estrutura sindical e especialmente ao princípio da unicidade. Contudo, não só as centrais se consolidam como entidades diferentes em disputa entre si, como também não se opõem à divisão dos sindicatos através de desmembramento de suas bases, a fim de garantir seu próprio fortalecimento. Com exceção da CUT, a defesa da unicidade e do imposto sindical, enquanto imprescindível para a unidade do movimento sindical, só é válida de acordo com a conveniência. Prevalece, portanto, a divisão do movimento sindical principalmente de acordo com a relação que cada uma das centrais estabelece com determinados partidos políticos.

Essa defesa do reconhecimento e da integração à estrutura sindical oficial favorecem uma concepção sindical que tem se consolidado no discurso de algumas centrais: a do “sindicato cidadão”. Esta se caracteriza pela valorização da participação em espaços tripartites, de negociação na perspectiva de conciliação de interesses e da construção de consensos; e assume, a partir da ideia da cidadania, um discurso que pretende ser mais amplo do que a base de trabalhadores que representa. Nesse sentido, esta ideia de cidadania pressupõe a aceitação de uma série de desigualdades no interior da classe trabalhadora e coloca os sindicatos e centrais como formuladores de políticas públicas e prestadores de serviços a partir do acesso a diversos fundos públicos<sup>23</sup>.

Essa visão parece se conformar no sentido contrário da construção da cidadania na sua visão clássica. Isso porque, ao invés de buscar a garantia de direitos universais, sindicatos e centrais adotam uma política que reforça os interesses de frações de classe, baseada na ideia de que para os setores “considerados” de segunda classe, promover seus interesses pode consistir em lutar por direitos que melhorem a situação desse fragmento, mesmo que em desigualdade de condições em relação a outros setores da classe trabalhadora. Foi esse o caso quando, por exemplo, centrais sindicais como a UGT e a FS defenderam uma proposta de regulamentação da terceirização que permitia sua ampliação, mesmo que sob patamares incertos de garantia de direitos trabalhistas. Assim, desviava-se de uma atuação unificada por direitos universais e admitia-se como inevitável a

---

<sup>23</sup> Apesar de entendermos que a expressão “sindicato/ sindicalismo cidadão” explica pouco a concepção de cidadania colocada em prática, entendemos que ela representa um discurso comum, que está relacionado também a uma prática comum das centrais que envolve o privilégio da negociação, o estímulo e reivindicação de participação em espaços institucionais tripartites de formulação e fiscalização de políticas públicas e a disputa de recursos públicos destinados à implementação de políticas, principalmente de qualificação profissional. De qualquer maneira, ao que parece, apenas a CUT e a UGT usam esse termo – apesar da discussão da cidadania estar presente em praticamente todas as centrais para explicar esse tipo de atuação.



desigualdade de status e condições de trabalho entre os trabalhadores. Na contramão disso, atuava-se em alguns aspectos exigindo-se índices de produtividade em detrimento das condições de vida do trabalhador. Essa posição é explicitada quando, ao invés de defenderem uma previdência pública de qualidade, as centrais, a exemplo da UGT, propuseram o sistema de gestão por fundos baseado na produtividade máxima:

fazer com que o sistema previdenciário efetive a volta ao mercado de trabalho dos afastados por acidentes ou invalidez, através de cursos de capacitação. (...) Com ações direcionadas de retorno ao mercado de trabalho, apoiadas pelo Instituto, melhora a autoestima do trabalhador. Ao efetivá-lo no mercado, o sistema transforma-o em contribuinte (UGT, 2011).

### **Sobre o Diálogo Social e a estratégia das Centrais Sindicais no período recente**

Esses aspectos de convergência na estratégia das centrais parece ter se fortalecido ainda mais com o reconhecimento das centrais e a garantia de assento nas negociações e fóruns de diálogo social. No entanto, há diferentes entendimentos a respeito da potencialidade desses espaços.

Segundo Hyman, a noção de parceria social, que entrou em uso apenas a partir de 1945, representa não apenas a evolução da tradição do sindicalismo cristão, mas também uma visão difundida pelos segmentos anti-comunistas da organização de classe socialista. Na Alemanha, por exemplo, o termo surgiu a partir da democracia cristã e depois foi apropriado por setores mais à direita.

Apesar da ideia de parceria social ser bastante imprecisa, Hyman aponta a partir a experiência alemã dois de seus princípios fundamentais: a noção de que o Estado deve atribuir a resolução dos problemas relacionados ao trabalho aos parceiros sociais, aproximando-se de uma noção voluntarista, e a compreensão de que trabalhadores e empregados têm muitos interesses em comum e suas diferenças são passíveis de soluções pacíficas.

Segundo Hyman, a parceria social reafirma a doutrina católica tradicional da reciprocidade funcional entre trabalho e capital e a necessidade de uma regulação ordenada e harmoniosa dessa interdependência, além de uma visão explicitamente hierárquica, na qual a paridade e não a igualdade de status entre os parceiros pressupõem que os patrões têm o direito de comando e os trabalhadores o dever de obedecer.

Nesse sentido, Hyman aproxima essa tradição de uma das vertentes do corporativismo, caracterizada por Therborn<sup>24</sup> como a “institucionalização da parceria e do consenso.” Essa

---

<sup>24</sup> Therborn, G (1992). ‘Lesson from “corporatist” Theorization in: Pekkarinen, M. Pohjola and B. Rowthorn (eds), Social Corporatism: a superior economic system? Oxford: Clarendon Press, p. 24-43.

concepção se diferencia da institucionalização do conflito, que pressupõe o reconhecimento da existência de relações conflitivas entre partes que, fortemente organizadas, podem buscar acomodar seus diferentes interesses tendo em vista a sobrevivência mútua. Já a noção de parceria social implica uma ideologia do consenso, ou “cultura do compromisso”, que se mostra bastante frágil, pois é baseada na negação de determinados interesses conflitivos.

Essa concepção teria se desenvolvido a partir dos anos 60 e 70, com o chamado “neocorporativismo”. A melhoria nos direitos de organização sindical, associada em alguns casos à consulta formal na formulação e implementação de políticas públicas, teria influenciado a moderação dos objetivos e métodos sindicais. Os sindicatos teriam passado de uma atuação centrada na mobilização e pressão econômica, para uma ação predominantemente voltada à organização de influência política.

Com o neoliberalismo, são forjados novos pactos sociais, baseados na retomada da concertação que significou, diferentemente do período pós-guerra, a responsabilidade compartilhada no desmantelamento de diversos direitos sociais – de modo que patrões e empregados cumprem o papel de mediadores das pressões econômicas transnacionais.

Esses sindicatos reconhecem que as relações industriais não são um campo de ação autocontido. No entanto, na busca de um ambiente político favorável, com a legitimação da desregulamentação nas últimas décadas e a diminuição da capacidade regulatória do Estado no processo de parceria social, o sindicalismo encontraria no discurso da sociedade civil elementos de sua legitimação. Com a diminuição da capacidade de mobilização nas formas tradicionais de pressão econômica e política, os sindicatos desenvolvem como meio alternativo para exercer influência e mobilizar, se não a ação coletiva, ao menos a opinião coletiva – deslocando seu engajamento para a arena da chamada sociedade civil.

Ao refletir sobre a experiência francesa e da União Europeia, Anne Dufresne e Nicole Maggi Germain (2001) analisam como a cultura do diálogo social ganha estatura global no contexto de implementação de políticas neoliberais e desregulamentação dos direitos do trabalho.

Segundo as autoras, o procedimento de consulta aos “parceiros” sociais pode apresentar como elementos positivos a associação dos interlocutores sociais à tomada das decisões, a possibilidade de compartilhar o poder de legislar com os parceiros sociais e, com isso, atribuir simbolicamente o papel político de autoridades públicas a esses interlocutores. Entretanto, essas práticas correm o risco de assumir um caráter apenas simbólico ou restrito a alguns aspectos das políticas sociais, caso permaneçam inscritas numa cultura global que atribui a esses parceiros o objetivo primeiro do consenso; consenso este que, por sua vez, é submetido à lógica de competitividade das empresas.

As experiências europeias analisadas pelas autoras indicam a predominância do diálogo social como método de adaptação não conflitivo dos atores. Estes, no intuito de preservar seu reconhecimento enquanto atores legítimos, passaram a encarar como central a promoção do consenso, de modo que esse objetivo acabou prevalecendo sobre o conteúdo dos acordos.

Assim como na Europa, o diálogo social no Brasil também parece ter sido guiado prioritariamente pela busca do consenso. E essa tendência foi percebida pela cúpula do movimento sindical como uma forma de obter legitimidade e de ingressar no processo político, permitindo-lhe fazer frente às dificuldades sofridas com a “crise do sindicalismo”, que havia caracterizado as últimas décadas do século XX<sup>25</sup>.

Nesse sentido é que Anne Dufresne e Nicole Maggi Germain (2001) diferenciam o diálogo social dos mecanismos tripartites de negociação. Estes se baseiam no reconhecimento de diferentes interesses e no princípio de representatividade dos atores que os compõem, pressupondo a regulamentação como finalidade. Já a lógica do diálogo social, suaviza ou coloca em último plano o conflito e a diferença de interesses, ao mesmo tempo em que reconhece como participantes uma rede de atores que extrapolam as instituições e poderes públicos e podem estar desvinculados de qualquer noção de representatividade<sup>26</sup>.

Cardoso (2007, p. 103), ao discutir a representação de interesses e a ação política do capital e do trabalho no Brasil, destaca a importância do diálogo social, trazido para o centro da arena política no Governo Lula no sentido crítico apontado pela bibliografia. O autor destaca que, a exemplo do CDES, o fato de a elaboração final das políticas depender do Congresso fez com que, “apesar da grande atividade e presença midiática dos conselhos, a iniciativa de formulação substantiva de reformas permaneceu nas mãos do executivo, e a consulta social teve papel eminentemente simbólico”.

Ainda que possam ser percebidos aspectos positivos dessa participação, como a possibilidade de perceber a posição do outro, ou mesmo o estímulo à articulação entre centrais na organização de manifestações de força para suas pautas, os próprios dirigentes participantes demonstraram suas dúvidas e a percepção dos limites quanto à efetividade dessa participação. Além

---

<sup>25</sup>Sobre o debate em torno da crise do sindicalismo, presente em diversos países, no Brasil essa posição foi defendida principalmente pelos seguintes estudiosos: RODRIGUES, 1999; LARANGEIRAS, 1998; CARDOSO, 2003. Não pretendemos aqui discutir a pertinência do termo e suas implicações, mas apenas apontar uma determinada leitura que guiou em grande parte as análises do próprio movimento sindical sobre os desafios postos em sua ação.

<sup>26</sup>Esse tema será retomado de modo mais aprofundado no último capítulo, ao analisarmos a participação da UGT nesses espaços. Por ora podemos dizer que a composição do CDES é bastante ilustrativa dessa representação difusa. Os membros desse conselho são nomeados pelo Presidente da República e compostos por membros da sociedade civil, desde os representantes de classe – centrais sindicais e confederações de empresários, como também empresários de grandes empresas, membros de ONGS, advogados, jornalistas, artistas etc.

disso, essa participação institucional foi garantida de forma articulada ao reconhecimento das centrais, que estimulou de alguma maneira a fragmentação interna e a disputa entre as centrais pela representatividade. (RAMALHO, 2015)

Há porém, diferenças na atuação das centrais dentro deste escopo de participação institucional. A UGT, apesar de compartilhar com outras centrais a visão de representação dos cidadãos e não mais de uma classe, de concordar e incentivar a atuação dos sindicatos na prestação de serviços, investe menos nessa prática se comparada a outras centrais. Isso porque a CUT, além da política de qualificação, através de parcerias com o Banco do Brasil e Petrobrás (com recursos do FAT), investe também nas políticas de geração de trabalho e renda através do fomento à economia solidária, ao empreendedorismo e à intermediação de mão de obra<sup>27</sup>. Do mesmo modo, a Força Sindical tem como forte propaganda o Centro de Solidariedade ao Trabalhador, para intermediação de mão de obra. Já a UGT, ao invés de uma política mais geral de oferta de serviço aos cidadãos, desenvolve atuação no campo da qualificação profissional, mas parece restringir a oferta de serviços aos seus sindicatos filiados. A central parece organizar-se mais para a atuação nos organismos tripartites e para a ampliação desses espaços do que na prestação de serviços; mais para influenciar e construir lobbies junto ao Congresso Nacional do que construir organismos próprios. Um exemplo é o próprio Instituto de Altos Estudos da UGT, deliberado no segundo congresso da central e já em atividade, que tem como principal foco o apoio técnico à formulação de estratégias e entendimentos sobre relações de emprego e trabalho, além de “contribuir com a formulação de políticas públicas e com projetos e estratégias de desenvolvimento do país, coerente com as características de uma organização identificada com a produção de conhecimento e reflexão que contribuam para a defesa dos interesses dos trabalhadores”<sup>28</sup>. O instituto não está voltado, portanto, nem para a qualificação profissional, nem para a execução de políticas públicas, mas destina-se principalmente a consolidar uma espécie de consultoria e apoio à participação institucional.

Apesar das diferenças, a questão da participação institucional se consolidou e ganhou novos contornos com o reconhecimento das centrais, conforme apontamos no início do artigo. Essa atuação ganha força com a ampliação dos espaços de participação e diálogo social a partir do Governo Lula, como demonstrado anteriormente.

A década de 2000 tem sido apontada pela bibliografia como um momento de revitalização do sindicalismo internacional e como um cenário contraposto ao período anterior de crise desse

---

<sup>27</sup>A CUT criou em 1999 a Agência de Desenvolvimento Solidário (ADS) para promover políticas de economia solidária para a geração de trabalho e renda. Em 1997 fundou a UNISOLI, agência de viagens e turismo, que funciona como ente da CUT, e criou a escola de turismo e hotelaria Canto da Ilha. Além disso, houve a tentativa de consolidar centros de intermediação de mão de obra e a criação de cursos de qualificação profissional vinculados às escolas sindicais da central.

<sup>28</sup> Disponível em <http://www.ugt.org.br/upload/iae/img2-Instituto-de-Altos-Estudos-da-UGT---Objeto-6254.pdf>, consultado em 15 de janeiro de 2014

movimento. No entanto, esse processo no Brasil assume contornos fortes também de continuidade. O reconhecimento das centrais sindicais estimulou ainda a disputa entre as centrais e fortaleceu a estrutura sindical já antiga, ao incorporar também as organizações de cúpula e inclui-las na distribuição do imposto sindical.

A contrapartida da participação institucional, ainda que tenha favorecido a articulação e a aproximação entre as centrais sindicais, fortaleceu os setores mais afeitos à negociação e que privilegiam o espaço institucional como arena de resolução dos conflitos de interesses, assim como aqueles mais afeitos à conciliação com o governo, ou de sua base de apoio.

Como afirma Krein, “(...) Ainda que tenha obtido maior visibilidade no cenário nacional, o sindicalismo não recuperou o seu protagonismo na sociedade brasileira, no sentido de influir de forma mais decisiva e colocar na agenda nacional as reivindicações de interesse dos trabalhadores. Por exemplo, os sindicatos não conseguiram mobilizar a sociedade em torno da bandeira da redução da jornada de trabalho.” Se olharmos do ponto de vista das centrais sindicais, as principais conquistas ocorreram não pela capacidade de mobilização, mas pela relação mais próxima com o governo<sup>29</sup>.

Contudo, os últimos anos tem trazido novos elementos de atividade sindical. É possível perceber, um outro movimento que não só o da acomodação da cúpula na construção de uma legitimidade institucional. O crescimento do número de greves, bem como o clima mais favorável às manifestações de rua após as jornadas de junho de 2013 chamaram a atenção para um possível crescimento do ativismo nas bases sindicais. Exemplo disso foram as greves organizadas à revelia das direções sindicais, como a greve dos garis no Rio de Janeiro em 2014. Outro exemplo refere-se ao próprio momento recente de ofensiva aos direitos dos trabalhadores como a partir do projeto de lei de regulamentação da terceirização e as medidas provisórias 664 e 665. Ainda que qualquer afirmação exija um aprofundamento da pesquisa empírica, esses elementos ajudam a reforçar o que Hyman (1971) desenvolve a respeito da consciência sindical. Nas circunstâncias de um capitalismo estável, a “consciência sindical” é bastante compatível com a aceitação de fato do capitalismo. Apesar disso, os limites dessa consciência podem variar notavelmente segundo os diferentes contextos históricos e num breve espaço de tempo.

## **Bibliografia**

---

<sup>29</sup> Entrevista de José Dari Krein à IHU – on line, disponível em: [http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4383&secao=390](http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4383&secao=390)

ARAÚJO, Ângela Maria Carneiro; OLIVEIRA, Roberto Vêras. O sindicalismo na Era Lula: entre paradoxos e novas perspectivas. In: Oliveira, R.V. et al (Orgs.). *O Sindicalismo na Era Lula*. Belo Horizonte: Fino Trato Editora, 2014.

BOITO, Armando; GALVÃO, Andréia; MARCELINO, Paula. “Brasil: o movimento sindical e popular na década de 2000”. OSAL. Buenos Aires: CLACSO. Ano X, nº 26, outubro, 2009.

CARNEIRO, P. “Avanços e armadilhas da reforma sindical em curso”. In: BORGES, A.(org.) (2004). A reforma sindical e trabalhista no governo Lula. São Paulo: Anita Garibaldi, Instituto Mauricio Grabois, 2004.

COSTA, S. Tendências e Centrais Sindicais: O Movimento Sindical Brasileiro de 1978 a 1994. Ed. Anita Garibaldi, Goiânia, 1995.

CTB. Unidade para enfrentar a crise. Textos para debate 2º. Congresso, setembro de 2009.

GALVÃO, A. LEMOS,P.R. GONÇALVES,T. “Conlutas e intersindical: um sindicalismo de funcionários públicos?”In: RODRIGUES, F.C; NOVAES, H. e BATISTA, E.L.(orgs.) Movimentos Sociais, Trabalho associado e educação para além do capital.São Paulo: outras expressões, 2012.

GALVÃO. Andreia “A reconfiguração do movimento sindical no governo Lula.” Outubro (São Paulo), v. 18, p. 175-197, 2009.

\_\_\_\_\_ “O movimento sindical no governo Lula entre a divisão e a unidade.” In: VI Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología del Trabajo, Cidade do México, 2010.

HYMAN, R. Understanding the european trade unionism: between market, class and society. London: Sage.(2001)

\_\_\_\_\_, R. El marxismo y la sociología del sindicalismo. México: Era 1971.

KREIN,J.D; SANTOS, A.;NUNES,B.Trabalho no governo lula: avanços e contradições. Texto para discussão. Instituto de Economia,Unicamp, 2012.

LEMOS, Patrícia R. Entre o mercado e a sociedade: o sindicalismo da união geral dos trabalhadores (UGT). Dissertação de Mestrado/ IFCH/Unicamp, 2014.

MARCELINO, P.;GALVÃO. A;TRÓPIA, P. Relatório Final da Pesquisa As Bases Sociais das Centrais Sindicais no Brasil contemporâneo – Quem é a UGT?.Uberlândia, 2010.

MARCELINO, P.;GALVÃO. A;TRÓPIA, P. “A reorganização da esquerda sindical nos anos 2000: as bases sociais e o perfil político ideológico de CTB, Intersindical e Conlutas” Trabalho apresentado no VII Congresso Latino-Americano de Estudos do Trabalho, abril 2013.

RAMALHO, J. R.; CORDEIRO, M.C.; SILVA, E. A. Movimento Sindical, Conselhos e Participação Social: estudo de caso sobre a dinâmica no Brasil após a Era Lula. II Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas, UNICAMP, Campinas, 27 a 30 de abril de 2015.

VARGAS NETTO, J.G. (2004) “Nem continuísmos nem liberalismos na reforma” In: BORGES, A.(org.) (2004) A reforma sindical e trabalhista no governo Lula. São Paulo: Anita Garibaldi, Instituto Mauricio Grabois.

UGT. Caderno de Resoluções do 2o. Congresso: rumo à sociedade do conhecimento com justiça social, julho de 2011.